



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO
AMBIENTE

Departamento Municipal de Meio Ambiente

Serviços Florestais
ALVARÁ DE
LICENCIAMENTO
Nº 01/2019
Nº DO PROCESSO
107/2018

CORTE DE
ÁRVORES
NATIVAS
PLANTADAS

DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

NOME: Ivaldino Polli CNPJ/CPF: 262.***.***-**

ENDEREÇO: Comunidade São Sebastião, s/nº, Interior, Ibiraiaras/RS

DADOS DA PROPRIEDADE

| ÁREA TOTAL DO IMÓVEL 15,09 ha | Nº MATRÍCULA 6877 | ÁREA A SER PRESERVADA (ha) | ÁREA LICENCIADA (ha) |
|--|-----------------------------------|---|--|
| | | - | 0,02 |
| ÁRVORES (ESPÉCIES): Araucária (<i>Araucaria angustifolia</i>) | | | |
| LOCALIDADE Comunidade São Sebastião s/nº, Interior | MUNICÍPIO IBIRAIARAS/RS | RESPONSÁVEL TÉCNICO | |
| | | NOME: Francinéia Soldateli REG. CONSELHO: CREA-RS 134727 | FONE: (54) 9 9932-1032 ART: 9727258 |

OBJETIVOS DO LICENCIAMENTO

Supressão de 18 araucárias (*Araucaria angustifolia*) comprovadamente plantadas. Conforme laudo LT 046/18, as mesmas estão alinhadas e agrupadas no pátio da residência, próximas às benfeitorias, com diâmetro e altura semelhantes, provenientes de um plantio não cadastrado em órgão competente.

**Alvará emitido segundo Instrução Normativa
IBAMA 04/2019.**

VOLUME TOTAL DE TORAS: 10,56 m³
VOLUME TOTAL DE LENHA: 3,17 mst

CONDICIONANTES E RESTRIÇÕES

É expressamente proibido o uso do fogo.

A supressão deverá ser realizada com equipamento (motoserra), registrado no IBAMA.

As araucárias deverão ser estaleiradas lado a lado, após o corte para elaboração do Laudo Pós-Corte, necessário para liberação do transporte (DOF).

ESTE ALVARÁ NÃO AUTORIZA O TRANSPORTE

O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade, sob pena de cassação do mesmo, estando, ainda, sujeito a penalidades previstas na

Lei Federal 9.605 de 18/02/98 e sua regulamentação e na

Lei Estadual 9.519 de 21/01/92, **Lei Municipal 2207/2014** e demais legislações vigentes.

Carimbo e assinatura da autoridade competente:



Data e Local: Ibiraiaras, 24 de Janeiro de 2019.

Coordenadas geográficas da área a ser manejada:

S - 28° 27' 37,2"
Wo - 51° 40' 53,6"

VALIDADE:

31/03/2019